

CONSELHO PEDAGÓGICO

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

ATA N.º 4/2016

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, reuniu-se, na Sala do Centro de Recursos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), o seu Conselho Pedagógico (CP), em reunião ordinária convocada nos termos regulamentares e presidida pelo Presidente do órgão, Professor Doutor João Reis, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Revisão dos Estatutos da ESHTE
2. Balanço do ano letivo 2015-2016 (conclusão)
3. Relatórios anuais de avaliação dos cursos de licenciatura da ESHTE 2014-2015
4. Proposta de Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais
5. Proposta de alteração do Calendário Escolar 2016-2017
6. Outros Assuntos

Estiveram presentes os seguintes membros do CP: **Augusto** de Jesus Guedea de Melo **Correia** (AC), representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Diurno; **Elsa** Maria da Conceição Correia **Gavinho** (EG), representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno; **Gilberto** Santo Cristo Soares da **Costa**



(GC), representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno; **João** António dos **Reis** (JR), representante dos docentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-Laboral; Maria **Cristina** de **Carvalho** dos Anjos (CC), representante dos docentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno; Maria **Teresa** de Araújo Pereira da **Silva** (TS), representante dos docentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-laboral; **Paula** Cristina Torres **Ramalho** Figueiredo (PR), representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno; **Raul** Eduardo Bobone Ressano **Garcia** (RG), representante dos docentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Pós-laboral; **Rita** Rodrigues Cacito **Espada** (RE), representante dos docentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-Laboral; **Bernardo** Garrido Parracho de Sousa **Castanheira** (BC), representante dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Diurno, por ser ter tornado efetivo em substituição de Margarida Silva Capeto, que terminou a licenciatura no final do ano letivo anterior, e cujo termo de posse foi assinado antes da reunião; **Cláudia** Morais **Tiago** (CT), representante dos discentes do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral; **Francisco** Grade Ribeiro Dias **Martins** (FM), representante dos discentes do Curso de Direção e Gestão Hoteleira – Regime Diurno; **Joana** Filipa Marques **Outeiro** (JO), representante dos discentes do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-laboral; **Julia** **Fontella** Romaguera (JF) e **André** Batista Tiago da **Costa** (AC), representantes dos discentes do Curso de Informação Turística – Regime Diurno, como membros efetivo e suplente, respetivamente; **Tiago** Miguel **Duarte** Santos (TD), representante dos discentes do Curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Pós-Laboral.

Não estiveram presentes na reunião as representantes dos discentes do curso de Gestão Turística – Regime Diurno, Catarina Coelho Branco Lopes (CL) e do curso de Produção Alimentar em Restauração – Regime Diurno, Ana Carolina de Azevedo Pinto (AP), tendo esta última justificado a ausência.

Esta reunião contou com a presença da Provedora do Estudante, a Professora Doutora **Maria José Pires** (MP), no seguimento do convite que lhe foi endereçado. A Presidente da Associação de Estudantes da ESTHE, Mariana Fernandes da Costa Marques (MM) foi também convidada, mas declinou o convite por motivo de agenda.

Tendo em atenção o ponto um da OT, o Presidente da Comissão para a Revisão dos Estatutos da ESHTe, Professor Doutor Luís Boavida-Portugal foi igualmente convidado, mas não pode comparecer por motivo imponderável, informando o Presidente do órgão antes do início da sessão.

A lista de presenças é parte integrante da presente ata, estando identificada como ANEXO I.

Estando reunido *quorum* foi declarada aberta a reunião e o Presidente, depois de saudar os conselheiros, agradeceu a presença de todos.

O Presidente começou por explicar aos conselheiros que o Professor Doutor Luís Boavida-Portugal não poderia comparecer na reunião por motivo inesperado e que o Administrador, Dr. Vítor Andrade, compareceria em momento oportuno aquando da discussão do ponto 5 da OT – Alteração do Calendário Escolar 2016-2017 – no sentido de fundamentar a proposta da Presidência da ESHTe. Seguidamente, o Presidente propôs que fossem abordados os diferentes pontos da OT, mas que se remetessem as deliberações para uma próxima reunião, considerando as temáticas em análise e a ponderação que as mesmas pressupõem, podendo determinar a necessidade de consulta aos representados. Por fim, questionou os restantes membros se pretendiam acrescentar algum assunto à OT. Nada havendo a acrescentar, o Presidente do CP propôs uma alteração à OT, invertendo os pontos um e dois, o que foi aceite por todos os conselheiros presentes. A OT passou a ser a seguinte:

1. Balanço do ano letivo 2015-2016 (conclusão)
2. Revisão dos Estatutos da ESHTe
3. Relatórios anuais de avaliação dos cursos de licenciatura da ESHTe 2014-2015

4. Proposta de Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais
5. Proposta de alteração do Calendário Escolar 2016-2017
6. Outros assuntos

Ponto 1: Balanço do ano letivo 2015-2016 (conclusão)

O balanço do ano letivo 2015-2016 foi iniciado na reunião anterior, mas como as avaliações ainda não estavam concluídas optou-se por retomar este tópico no sentido dos conselheiros poderem acrescentar algum assunto. Neste sentido, pronunciaram-se os conselheiros AC, EG, GC, JF, RE, RG e TS, tendo também como referência as consultas realizadas aos docentes que representam, sobre o balanço do ano letivo cessante.

Para além de mencionados alguns dos problemas abordados na reunião anterior e que constam das recomendações deste órgão, nomeadamente a dimensão das turmas, que não contribui para o sucesso escolar, foram ainda reportados os seguintes: pouca assiduidade dos discentes na unidade curricular de Gestão da Qualidade, do 2.º semestre do Curso de GT, devido ao horário nos diferentes dias ser sempre das 22h às 24h, o que poderia ter sido evitado; falta de equipamentos em algumas salas de aula, nomeadamente secretárias e cadeiras, bem como alguns projetores a necessitarem de manutenção (embora se considere que os docentes devem reportar estas situações diretamente aos serviços de informática); permissões para os conselheiros acederem às listas de distribuição dos cursos que representam, no sentido de tornar a comunicação mais expedita, situação que o Presidente se encarregou de requerer resolução junto dos serviços; insuficiente número de senhas de refeição disponíveis para os estudantes da ESHTe; refeitório continua a ter um horário de funcionamento insuficiente e as luzes são totalmente desligadas às 22h00 o que é incompatível com os horários das aulas dos cursos pós-laboral.



O Presidente efetuou um ponto da situação relativo às recomendações feitas à Presidência da ESHTe, constantes na ata anterior, conforme se descreve seguidamente:

- Salas de estudo – a falta de salas de estudo foi temporariamente ultrapassada na época de exames do semestre anterior, pela disponibilização de três salas por parte da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril (EHTE). Decorrem, atualmente, conversações com a EHTE e o Turismo de Portugal para o reordenamento dos espaços do *campus*, passando a ESHTe, no entanto, a contar com mais uma sala no presente ano letivo.
- Sala multimédia (2.20) – esta sala ficará disponível para os estudantes nos períodos em que não estiver a ser ocupada com atividades letivas. Neste sentido, recomenda-se que o respetivo horário seja afixado na porta da sala.
- Regulamento de Produção de Trabalhos Académicos no 1º Ciclo – o Conselho Técnico-científico (CTC) aprovou em 2009 o Roteiro Normativo para a Elaboração da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio no âmbito dos Mestrados. Tratando-se de uma matéria da competência do CTC, que pode contar com os contributos do CP, recomenda-se a criação de um roteiro semelhante que contemple a elaboração de trabalhos nas unidades curriculares do 1.º Ciclo.
- Apoio psicológico para os estudantes com necessidades educativas especiais – uma proposta de contratação destes serviços, na modalidade de avença, deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho de Gestão. No entanto, importa salientar que existe um protocolo entre o NAS-ESHTe e os SAS-UTL, que permite a todos os estudantes da ESHTe o recurso a consultas médicas (Clínica Geral, Oftalmologia, Ginecologia, Psicologia) e a serviços de enfermagem a custos reduzidos.
- Atribuição de prémios escolares – a atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior obedece ao disposto no Despacho n.º 13531/2009,



de 9 de junho, que aprovou o respetivo regulamento. Compete à Direção-Geral do Ensino Superior fixar o número de bolsas a atribuir por parte das instituições. Para além destas bolsas, a ESHTe atribui também prémios no âmbito do concurso Poliempreende. Neste ponto vários conselheiros pronunciaram-se sobre a possibilidade da ESHTe estabelecer parcerias com empresas, no sentido de instituir outros prémios de mérito, a exemplo do que aconteceu no passado. Esta recomendação à Presidência da ESHTe, se bem acolhida poderá contar com a colaboração de alguns discentes conselheiros deste órgão.

- Gabinetes para docentes e Limpezas (salas de aula e WC) – decorrem conversações com o Turismo de Portugal. A limpeza das salas está condicionada à utilização intensiva das mesmas, aproveitando-se os intervalos das aulas. Nas pausas letivas são realizadas limpezas mais profundas.
- Equipamento de micro-ondas disponíveis no Refeitório – verificou-se a aquisição de mais dois equipamentos que serão disponibilizados no refeitório nos próximos dias.
- Proteção de docentes em caso de acidente, durante as atividades letivas – a resposta para as dúvidas suscitadas encontra-se no Decreto-Lei N.º 503/99, de 20 de novembro, que estabelece o regime jurídico dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais ocorridos ao serviço de entidades empregadoras públicas. Esta legislação garante o direito às mesmas prestações e adota os mesmos conceitos previstos no regime geral, mas não transfere para as entidades seguradoras a responsabilidade, o que significa que esta deverá ser assumida pelas entidades empregadoras públicas.

Ponto 2: Revisão dos Estatutos da ESHTe

O Presidente referiu que o CP não tem representantes do 2º Ciclo, conforme resulta do Regulamento dos Cursos de Mestrado da ESHTe, mas

que esta situação poderá, eventualmente, ser alterada no âmbito da revisão dos estatutos da ESHTe. Neste sentido, solicitou aos conselheiros que equacionem a possibilidade deste órgão se pronunciar sobre a representatividade dos cursos do 1.º e 2.º Ciclos, para além dos cursos técnicos superiores profissionais que venham a ser criados, no seguimento da legislação relativa aos mesmos que entretanto foi divulgada. Salientou, igualmente, a atual redundância de competências do CP e das Comissões Pedagógicas dos cursos de licenciatura, considerando que ao participar numa destas últimas verificou que os assuntos debatidos já tinham sido discutidos em plenário do CP. Esta redundância resulta do facto dos assuntos serem reportados pelos representantes dos discentes no CP e dos Delegados de Turma, no caso das Comissões Pedagógicas de Curso.

Os conselheiros AC, CC, GC, JR, PR, RE, RG e TS pronunciaram-se pela existência de redundância das Comissões Pedagógicas de Curso perante as competências e as atividades desenvolvidas pelo CP. A conselheira CC pronunciou-se sobre a necessidade de serem alterados os artigos números 59 e 60 dos atuais estatutos da ESHTe e que os Diretores de Curso (DC) deveriam ser convidados a participar nas reuniões plenárias do CP sem direito de voto. Esta posição foi secundada pelo conselheiro GC. Foi referido pelo conselheiro TD que os representantes dos discentes no CP devem criar grupos de trabalho com os Delegados de Turma, de modo a evitar a redundância dos assuntos abordados. Neste sentido, o curso de PAR tem uma página no Moodle para abordar as questões pedagógicas. A conselheira EG propôs que os representantes dos alunos neste órgão fossem eleitos/escolhidos entre os Delegados de Turma. O conselheiro GC, tendo sido membro de Comissões Pedagógicas e de Comissões Científicas de Curso, explicou como funcionam e referiu que não reconhece interesse no papel do DC nas Comissões Pedagógicas. O conselheiro RG considerou não fazer sentido a existência das Comissões Pedagógicas de Curso e do CP. A conselheira RE evidenciou que no Relatório do Curso de GT existem informações que não correspondem ao sucedido, nomeadamente no que diz respeito à inexistência de reuniões de esclarecimento prévio à realização dos estágios. Neste sentido, JR salientou que as Comissões

Pedagógicas de Curso nem sempre realizam o contraditório. A conselheira EG realçou que a proposta sugerida pelo conselheiro TD, a reunião de um grupo de trabalho constituído pelo representante dos discentes no CP e pelos Delegados de Turma, possibilita uma maior abrangência de informação. O conselheiro RG considerou que os Delegados de Turma devem reportar as situações aos seus representantes no CP para que as questões sejam discutidas no respetivo plenário, posição que foi secundada pelo Presidente, que acrescentou que as Comissões Pedagógicas de Curso deveriam ser extintas pelos novos estatutos e que os DC e os Coordenadores de Área Científica (CAC) deveriam ser integrados em Comissões Especializadas do CP. Estas poderiam ser criadas por curso e constituídas também pelos representantes dos docentes e dos discentes, reportando os resultados alcançados ao plenário do CP, evitando por esta via a redundância de órgãos.

A Provedora do Estudante solicitou a palavra para mencionar que representa todos os estudantes da ESHTe, incluindo os de Mestrado. Referiu que os estudantes de Mestrado não sentem qualquer representatividade formal nos órgãos da ESHTe e que não têm forma de partilhar as suas preocupações. Por seu lado, enquanto Coordenadora Geral do Mestrado em Inovação em Artes Culinárias, aludiu à necessidade de articular metodologias de ensino-aprendizagem com o CP. Considerou possível e desejável a integração de representantes dos Mestrados no CP, eventualmente um docente e um estudante sénior.

A conselheira PR pronunciou-se favoravelmente pela inclusão dos representantes dos Mestrados no CP, propondo que a representatividade destes seja conseguida através da eleição de um estudante e um docente para os Mestrados, tal como para os eventuais cursos técnicos superiores profissionais. No mesmo sentido, o conselheiro BC defendeu a eleição de um estudante e de um docente para representar todos os Mestrados, cabendo a estes representantes reunir com os seus representados. A conselheira CT propôs a eleição de um estudante e um docente por Mestrado.



O Presidente considerou que o CP deverá representar todos os cursos da ESHTe, uma vez que as Comissões Pedagógicas dos Mestrados poderão proporcionar uma redundância semelhante à verificada com as Comissões Pedagógicas de Curso.

Face às dúvidas e questões colocadas foi acordado o adiamento de uma tomada de posição para uma próxima reunião a agendar oportunamente, de modo a permitir que os conselheiros possam refletir sobre as propostas debatidas.

Ponto 3: Relatórios anuais de avaliação dos cursos de licenciatura da ESHTe 2014-2015

Após a análise dos relatórios anuais de avaliação dos cursos de licenciatura da ESHTe 2014-2015, entretanto recebidos, os conselheiros constataram as dificuldades reportadas pelos DC no acesso à informação para a elaboração daqueles relatórios. O conselheiro RG salientou que as médias apuradas baseiam-se, por vezes, nos resultados anuais o que impede uma visão mais abrangente e, no caso das médias dos exames de algumas UC, a análise estatística é feita a partir apenas de um aluno.

A conselheira RE afirmou que foram agendadas sessões relativas aos estágios e que não foi ouvida em sede de contraditório no que a este assunto diz respeito. O conselheiro AC considerou que deve existir maior celeridade na disponibilização dos dados aos DC. O Presidente propôs que o CP se pronunciasse perante a análise dos relatórios, no sentido de recomendar à Presidência da ESHTe que tome medidas eficazes que facilitem o acesso aos dados dos Serviços Académicos, auxiliando deste modo os DC a elaborarem os relatórios de forma mais profícua.

Ponto 4: Proposta de Estatuto do Estudante com Necessidades Educativas Especiais

Tendo por base a proposta de regulamento apresentada pela Presidência da ESHTe, os conselheiros pronunciaram-se no sentido da mesma ser

demasiado genérica, com conceitos discriminatórios, não abordando a diferença entre problemas físicos e psicológicos, vinculando os docentes a situações para as quais não têm preparação para responder devidamente, centrando as competências de gestão num só órgão que não possui recursos humanos especializados para o efeito, quer para apoio psicológico a estudantes, quer para orientar os docentes. Salienta-se ainda a inexistência de formação para que os docentes possam saber gerir estas situações, as próprias limitações do espaço físico do *campus* escolar, as obrigаторiedades temporais e inexecutabilidade das mesmas, a gestão dos processos de classificação e/ou admissão de uma situação de NEE, que não estão devidamente salvaguardadas, e, ainda, a não previsibilidade de um conjunto de situações que aqui se enquadram. No cômputo geral, a opinião dos diversos conselheiros prende-se com a generalidade, discriminação e inexecutabilidade da proposta, pelo que foi decidido agendar em nova reunião a discussão de alterações concretas a serem apresentadas pelos conselheiros.

A conselheira TS reconheceu a necessidade da ESHTe disponibilizar apoio psicológico para discentes e docentes, de modo permanente nas suas instalações.

O Presidente aproveitou o período de pausa nos trabalhos para solicitar, conforme combinado previamente, a presença do Administrador, Dr. Vítor Andrade, para explicar a alteração do calendário escolar em vigor proposta pela Presidência da ESHTe. O Presidente da ESHTe, Prof. Doutor Raúl Filipe disponibilizou-se para acompanhar o Administrador na elucidação do ponto 5 da OT deste órgão.

Ponto 5: Proposta de alteração do Calendário Escolar 2016-2017

O Presidente da ESHTe, Professor Doutor Raúl Filipe e o Administrador, Dr. Vítor Andrade expuseram aos conselheiros que a proposta de alteração do Calendário Escolar 2016-2017 se deve aos problemas decorrentes dos Trabalhadores Estudantes em finais de outubro ainda não terem resultados que permitam aferirem se transitaram ou não de ano curricular,

implicando que as renovações de inscrição ocorram depois do início do semestre do ano letivo seguinte. Esta situação provoca transtornos evidentes para todos (serviços académicos, docentes e estudantes), porque se desconhece o número de alunos inscritos nas turmas e aquelas que devem ser desdobradas. Para agilizar esta situação, a Presidência da ESHTe propõe que exista a seguinte época de exames para trabalhadores estudantes, cujo calendário 2016-2017 será divulgado antes das inscrições dos estudantes: entre 3 e 12 de julho, exames do 1.º semestre, de modo a permitir a conclusão das avaliações dos exames de recurso do 2.º semestre; e entre 13 e 22 de julho, exames do 2.º semestre. A época especial de exames para conclusão de licenciatura ficará individualizada da época especial de trabalhador estudante e passará para outubro, após a conclusão da avaliação dos estágios e de todas as épocas de exames anteriores. Constituirá uma época especial de exames de modo abrangente para todos os estudantes que se encontrem em condições de a solicitar para conclusão do curso.

A concelheira CC solicitou explicitação das datas em que os exames ocorreriam e salientou a necessidade de estes três regimes serem devidamente identificados, enquadrados e explicados aos destinatários. Os conselheiros GC e RE suscitaram dúvidas sobre a impossibilidade de alguns estudantes trabalhadores realizarem os exames em julho por se encontrarem em período de estágio. O conselheiro JR questionou o Presidente da ESHTe sobre a possibilidade dos alunos impedidos de realizar exame de trabalhador estudante em julho, o poderem requerer para o início de setembro. O Presidente da ESHTe considerou que estas situações serão residuais (secundado pelo conselheiro GC), pelo que haverá sempre uma análise casuística das exceções e que a hipótese de realizarem o exame em setembro é uma possibilidade.

O conselheiro RG evidenciou que o adiamento do início dos estágios de julho para agosto poderá diminuir os rácios de graduados. O Presidente da ESHTe reafirmou serem números residuais.

A conselheira CC suscitou a possibilidade de se juntar as situações de exceção à Época Especial de conclusão de curso, o que foi contraposto porque os estudantes podem beneficiar da situação de exceção, por impedimento de realizarem o exame em julho, e da Época Especial, por se encontrarem em condições de concluir o curso. Esta conselheira questionou ainda a pertinência dos calendários de exames serem elaborados, por delegação de competências, pelos DC, à semelhança dos horários das unidades curriculares e demais funções administrativas já equacionadas para um futuro próximo.

A conselheira JF salientou que a alteração do calendário pode não implicar maior disponibilidade dos Trabalhadores Estudantes, não resolvendo o seu caso por exemplo.

Esclarecidas as dúvidas, o Presidente do órgão agradeceu a presença do Presidente da ESHTe e do Administrador, que abandonaram a reunião às 13h10. Posteriormente, por proposta do Presidente, o plenário decidiu adiar a reunião para que os conselheiros possam apresentar as fundamentações da Presidência da ESHTe aos seus representados, permitindo um melhor esclarecimento para auxiliar a decisão a tomar na próxima reunião.

Ponto 6: Outros assuntos

O Presidente do órgão esclareceu os conselheiros que o calendário escolar em vigor, homologado pelo Presidente da ESHTe, Professor Raúl Filipe, contemplou o início das aulas na semana de 12 a 17 de setembro para o segundo e terceiro anos, enquanto os estudantes do primeiro ano procediam às inscrições. As praxes deveriam ocorrer durante esta semana, de modo a que as aulas prosseguissem em pleno na semana seguinte para todos os anos. Esta situação foi harmonizada pelo Presidente do órgão com a Presidência da ESHTe em 5 de julho p.p. Como as praxes foram realizadas na semana de 19 a 24 de setembro, comprometendo a assiduidade dos discentes em algumas unidades curriculares, o CP considera que esta situação não deve voltar a ocorrer e congratula-se com

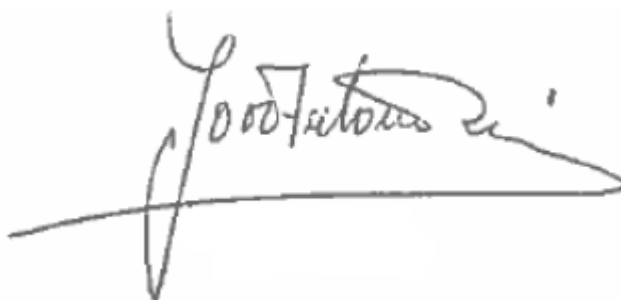
a intenção manifestada pelo Presidente da ESHTe de criar um grupo de trabalho para analisar o contexto das praxes na ESHTe, salvaguardando que não coincidam com os períodos de aulas e que nelas sejam incluídas atividades com componentes culturais, desportivas ou sociais, como forma mais enriquecedora de acolhimento e integração dos novos estudantes na ESHTe.

O Presidente do órgão informou os conselheiros que no segundo semestre avançarão algumas unidades curriculares lecionadas em inglês, no âmbito da estratégia de internacionalização da ESHTe, conforme Despacho n.º 59/PRES/ESHTe/2016, de 26 de julho, disponível no portal da Instituição.

Face ao adiantado da hora, optou-se por agendar nova reunião do CP, tendo ficado pré-combinada para o dia 26 de outubro, de acordo com as disponibilidades dos conselheiros presentes na reunião, mas sujeita a confirmação posterior.

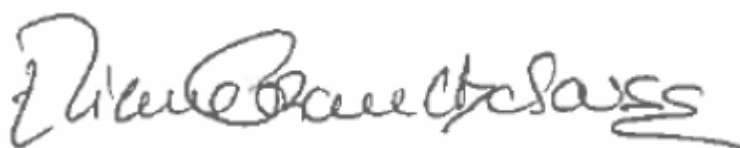
Face ao exposto, o Presidente do CP deu por encerrada a reunião às 13h45 da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros presentes, irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária do órgão.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'João Reis', with a long horizontal stroke extending to the right.

(João Reis)

A Secretária do Conselho Pedagógico,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Eliana Sousa', with a long horizontal stroke extending to the right.

(Eliana Sousa)